



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

***3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2020, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA  
E A EMPRESA CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS  
EIRELI.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no **CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50**, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF nº 063.467.426-98 e pelo Secretário Municipal de Esportes, Sr. **CÉSAR AUGUSTO CUNHA DIAS**, portador do CPF nº 014.499.476-38, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, e a empresa **CF CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI**, com sede na Rua Caldeira Brant nº 112, bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP 31.030-180 Telefone (31) 3243-0748 email: [joseduardo@cf.eng.br](mailto:joseduardo@cf.eng.br), inscrita no **CNPJ sob o nº. 19.543.678/0001-49**, neste ato representada pelo Sr. **CHARLES PEREIRA ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº. 558.868.336-68, a seguir denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2020, Processo Tomada de Preços nº 046/2020**, elaborado conforme o disposto na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula Terceira do contrato nº 144/2020 e o **acréscimo de 16,77% (Dezesseis vírgula setenta e sete por cento)** ao valor global do contrato, tendo em vista a necessidade de alterações na planilha orçamentária.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 29/08/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA ó DO VALOR**

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 69.538,94 (Sessenta e nove mil quinhentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo, conforme planilhas em anexo (ANEXO I).

**Parágrafo Único** ó Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, ao Contrato nº 144/2020, cujo valor global é de **R\$ 448.577,21 (Quatrocentos e quarenta e oito mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos)**, passará para o valor global de **R\$ 518.116,15 (Quinhentos e dezoito mil cento dezesseis reais e quinze centavos)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

**CLÁUSULA QUARTA 6 DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL**

A CONTRATADA prestará garantia complementar à apresentada quando da celebração do Contrato, no valor de **R\$ 3.476,95 (Três mil quatrocentos e setenta e seis reais e novenra e cinco centavos)**, correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do Termo Aditivo, no prazo de 5 (Cinco) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

**CLAÚSULA QUINTA 6 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

004.27.812.2027.2148 PISTA DE SKATE NA PRAÇA DA JUVENTUDE

4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

Ficha: 1284 - Fonte: 100

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 17 de agosto de 2021.

---

**CÉSAR AUGUSTO CUNHA DIAS**

Secretário Municipal de Esportes

---

**BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA**

Secretário Municipal de Obras

---

**CHARLES PEREIRA ANDRADE**

Representante Legal da Contratada

Testemunhas: \_\_\_\_\_

CPF:

CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

**ANEXO**

Pref. Santa L  
 Licitações e C

Item	Nome	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Quota Unidade (sem BDI) (R\$)	Propo Unidade (com BDI) (R\$)	Propo Total (R\$)	ADICIONO	VALOR ADICIONO	DETACHADO	VALOR DO DETACHADO
<p align="center">BANCO DE MÓDULOS</p> <p align="center">SINAF - 01/2020 - Marca Genêr</p> <p align="center">SINAF - 02/2020 - Marca Genêr</p> <p align="center">SINAF - 03/2020 - Marca Genêr</p> <p align="center">SEM DISCONTINUAÇÃO</p> <p align="center">LIGANDA: 24,4%</p> <p align="center">EMPRESA: 26,65%</p> <p align="center">DESONDO EMPRES: 24,78%</p>												
1.1	SINAF	CP-02	MOBILIZAÇÃO E REMOÇÃO DE TERRA EM OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 12,20/21	U	2,00	504,83	696,47	444.552,40				1.268,94
1.1.1	SINAF	10776	MOBILIZAÇÃO E REMOÇÃO DE TERRA EM OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 12,20/21	U	2,00	504,83	696,47	444.552,40				1.268,94
1.1.2	SINAF	10776	MOBILIZAÇÃO E REMOÇÃO DE TERRA EM OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 12,20/21	MES	3,00	298,70	394,27	1.192,81				1.192,81
1.1.3	SINAF	10777	MOBILIZAÇÃO E REMOÇÃO DE TERRA EM OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 12,20/21	MES	3,00	431,10	568,47	1.675,41				1.675,41
1.1.4	SINAF	CP-03	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS	MES	0,05	32419,57	15.973,92	798,70				15.683,58
1.1.5	SINAF	7420/21	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS	M2	332,42	35,67	47,18	15.683,58				15.683,58
1.1.6	SINAF	CP-04	REMOÇÃO DE TERRA EM OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 12,20/21	U	1,00	283,73	326,42	336,42				336,42
1.1.7	SINAF	91722	REMOÇÃO DE TERRA EM OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 12,20/21	M3	18,13	283,73	326,42	336,42				336,42
1.1.8	SINAF	CP-16	REMOÇÃO DE TERRA EM OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 12,20/21	VG	4,00	283,73	326,42	613,16				613,16
1.1.9	SINAF	EP-49799	REMOÇÃO DE TERRA EM OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 12,20/21	UN	1,00	153,33	210,12	50,048		8,00		1.580,98
1.1.10	SINAF	7420/20/1	REMOÇÃO DE TERRA EM OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 12,20/21	M2	1,00	3712,00	4.775,49	4,775,49				4,775,49
1.1.11	SINAF	01.02.24	REMOÇÃO DE TERRA EM OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO ASFALTADO EM 12,20/21	M2	238,79	33,99	403,38	14.378,78		4,80		1.395,03
1.2	SINAF	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	M2	33,99	403,38	403,38	24,05				24,05
1.3	SINAF	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	U	0,23	11851,60	15.291,08	14.179,78		0,1500		2.430,53
1.3.1	SINAF	74152/2	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS	M3	766,96	1,95	2,52	14.179,78		86,90		2.181,74
1.3.2	SINAF	95487	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS	M3/M	19.859,70	0,58	0,72	14.497,58		1.562,40		1.140,55
1.3.3	SINAF	74026/2	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS	M3	616,47	3,47	4,46	2.749,46				2.749,46
1.3.4	SINAF	CP-21	REGULIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS	M2	993,93	7,32	9,42	9.080,03				9.080,03
1.4	SINAF	CP-08	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM OBRAS	M	81,20	52,86	68,00	2.121,60				2.121,60
1.4.1	SINAF	96927	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM OBRAS	M3	39,56	67,88	87,32	3.464,88				3.464,88
1.4.2	SINAF	CP-99	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM OBRAS	M	40,00	64,43	82,88	3.315,20				3.315,20
1.4.3	SINAF	96156	ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM OBRAS	M2	252,48	39,23	50,47	12.743,17				12.743,17
1.4.4	SINAF	CP-32	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA ALGEBRAME EM OBRAS	KG	25,20	9,73	12,52	313,50				313,50
1.4.6	SINAF	CP-53	ARRUMAMENTO DE SERVIÇOS DE OBRAS	KG	197,92	8,14	10,46	2307,80				2307,80
1.4.7	SINAF	96544	ARRUMAMENTO DE SERVIÇOS DE OBRAS	KG	212,89	7,96	10,21	2179,50				2179,50

Charles Pereira Andrade  
 Diretor  
 CPF: 538.868.336-68

Renan Augusto Castro  
 Engenheiro Civil  
 CREM-NG 2.16.465/D

Roberto Carralho Castro  
 Eng. Civil  
 CREM-NG 78579/D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

Pref. Santa Luzia  
 Licitações e Compras

1.4.8.	SM/M	965/10	REPARAÇÃO DE ARMADURA (CORTA-UM/VAZ) TRANSFERIDA DE ESPAÇOS DE BICO	H8	964,31	0,21	788	783,99			
1.4.9.	SM/M	968/6	REPARAÇÃO DE BICO DE CONCRETO - 8,0 MM. AF. 12/2015	M3	387,28	7,08	9,11	3.073,26			
1.4.10.	COMPRISÃO	CP-30	LISTÃO DE BARRA 2 OUI 3 ARMADO MANUAIS	M3	6,31	60,91	86,07	523,10			
1.4.11.	COMPRISÃO	CP-36	CONCRETO DE BLOCOS DE CONCRETO E VIGAS PARALELAS, CP-36-VIGA COM USO DE BARRA - LANCAMENTO, ACESSAMENTO E ACABAMENTO. AF. 06/2017	M3	23,25	264,32	340,05	8.586,26			
1.4.12.	SM/M	943/9	ATERRO MANUAIS DE VAZAS COM SOLO (MOLDO-RENDIDO) COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF. 05/2016	M3	8,00	26,07	38,54	298,32			
1.4.13.	SM/M	968/1	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF. 11/2016	M4	34,00	12,00	18,58	529,04			
1.5.	SM/M	924/3	MONTELO DE BARRAS DE CONCRETO ARMADO EM PLATEAU, FERRILHAS E ESTRUTURAS SIMILARES COM AREA VIDA, CAS SÉRIAS, INDOUR DE 0,40 M DE OBRTO SIMPLER, EM GRUPO DE MANEIO COMPRENSÃO H/5/EPICOLA, 10 UTILIZANDO. AF. 12/2015	M2	183,71	23,77	33,15	381.977,27			
1.5.1.	SM/M	924/3	ARMADO DE PLAU OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 4,2 MM. - MONTELO. AF. 12/2015	M2	363,16	9,13	11,75	4.957,13			
1.5.2.	COMPRISÃO	CP-36	ARMADO DE PLAU DE VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO FERREJA OU SOBRRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM. - MONTELO. AF. 12/2015	M2	172,88	8,01	10,31	1.783,11			
1.5.3.	SM/M	927/6	ARMADO DE PLAU OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO FERREJA OU SOBRRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM. - MONTELO. AF. 12/2015	M2	718,61	7,08	9,11	6.546,54			
1.5.4.	SM/M	927/7	CONCRETO DE BARRAS, FIC - 28 MM, COM USO DE BARRA EM EPICOLAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PLAVES MAIOR OU IGUAL A 225 M - LANCAMENTO.	M3	8,85	261,61	338,57	2.378,64			
1.5.5.	SM/M	927/20	ARRASAMENTO MECANICO DE FORMAS PARA VAGA BUCALME, EM ABRIGAMENTO, MOVIMENTO E DESMONTAJE DE FORMAS PARA VAGA BUCALME, EM CONCRETO ARMADO. AF. 12/2015	M2	204,92	30,23	50,47	10.242,31			
1.5.6.	SM/M	965/36	ARRASAMENTO MECANICO DE FORMAS PARA VAGA BUCALME, EM CONCRETO ARMADO. AF. 12/2015	M2	204,92	30,23	50,47	10.242,31			
1.5.7.	COMPRISÃO	CP-37	LANÇAMENTO, ACESSAMENTO E ACABAMENTO	M3	20,40	263,28	338,68	6.239,55			
1.6.	SM/M	CP-35	LISTÃO DE BARRA 2 OUI 3 ARMADO MANUAIS	M3	162,22	65,91	86,07	26.437,82			
1.6.1.	COMPRISÃO	CP-35	LISTÃO DE BARRA 2 OUI 3 ARMADO MANUAIS	M3	198	60,91	86,07	3.852,16			
1.6.2.	COMPRISÃO	CP-38	ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO COM AÇO CA-50 6,3MM - 2 FERRA/M2	M2	394,36	60,65	78,03	25.329,81			
1.6.3.	COMPRISÃO	CP-20	ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO COM AÇO CA-50 6,3MM - 2 FERRA/M2	M2	324,36	6,50	8,36	2.111,66			
1.6.4.	SM/M	927/85	ARMADO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO FERREJA OU SOBRRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM. - MONTELO. AF. 12/2015	M2	6,92	6,00		1.021,80			14.434,02
1.7.	SM/M	CP-35	LISTÃO DE BARRA 2 OUI 3 ARMADO MANUAIS	M3	198	60,91	86,07	3.852,16			
1.7.1.	COMPRISÃO	CP-35	LISTÃO DE BARRA 2 OUI 3 ARMADO MANUAIS	M3	198	60,91	86,07	3.852,16			
1.7.2.	COMPRISÃO	CP-38	ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO COM AÇO CA-50 6,3MM - 2 FERRA/M2	M2	394,36	60,65	78,03	25.329,81			
1.7.3.	COMPRISÃO	CP-20	ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO COM AÇO CA-50 6,3MM - 2 FERRA/M2	M2	324,36	6,50	8,36	2.111,66			
1.7.4.	SM/M	927/85	ARMADO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO FERREJA OU SOBRRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM. - MONTELO. AF. 12/2015	M2	6,92	6,00		1.021,80			14.434,02
1.8.	SM/M	CP-35	LISTÃO DE BARRA 2 OUI 3 ARMADO MANUAIS	M3	11,70	66,31	86,07	21.227,46			
1.8.1.	COMPRISÃO	CP-38	RECEBADO DE PRZO DE CONCRETO COM CONCRETO BOMBEADO, USANDO ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO COM AÇO CA-50 6,3MM - 2 FERRA/M2	M2	234,06	60,65	78,03	18.243,70			
1.8.2.	COMPRISÃO	CP-30	ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO COM AÇO CA-50 6,3MM - 2 FERRA/M2	M2	234,06	60,65	78,03	18.243,70			
1.8.3.	COMPRISÃO	CP-30	ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO COM AÇO CA-50 6,3MM - 2 FERRA/M2	M2	234,06	60,65	78,03	18.243,70			
1.8.4.	SM/M	927/85	ARMADO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO FERREJA OU SOBRRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM. - MONTELO. AF. 12/2015	M2	6,92	6,00		1.021,80			14.434,02
1.9.	SM/M	CP-35	LISTÃO DE BARRA 2 OUI 3 ARMADO MANUAIS	M3	0,75	65,91	86,07	1.585,22			
1.9.1.	COMPRISÃO	CP-35	LISTÃO DE BARRA 2 OUI 3 ARMADO MANUAIS	M3	0,75	65,91	86,07	1.585,22			
1.9.2.	COMPRISÃO	CP-38	ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO COM AÇO CA-50 6,3MM - 2 FERRA/M2	M2	14,94	60,65	78,03	64,55			

Charles Pereira Andrade  
 Diretor  
 CPF 538.860.336-68

Renan Arrais  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MG 216.488/D  
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia

Roberto Carvalho Ladeira Jr  
 Eng. Civil  
 CREA-MG 78579/D







**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

Pref. Santa Luzia  
 Licitações e Compras

1.21.4.	SI/MPI	96823	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA BLOCO DE DORMITÓRIO DO SAMPARA, COM DIMENSÃO DE 12,00 X 12,00 M, COM PAVIMENTO DE CIMENTO, PAREDES DE ALVENARIA E TETO DE MADEIRA, EM VILA BALDRIANE, EM SANTA LUZIA, UF-PA. Nº 09/2017.	M3	1,78	51,82	66,67	118,67					
1.21.5.	SI/MPI	96826	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA BLOCO DE DORMITÓRIO DO SAMPARA, COM DIMENSÃO DE 12,00 X 12,00 M, COM PAVIMENTO DE CIMENTO, PAREDES DE ALVENARIA E TETO DE MADEIRA, EM VILA BALDRIANE, EM SANTA LUZIA, UF-PA. Nº 09/2017.	M2	7,96	39,23	50,47	393,67					
1.21.6.	SI/MPI	96834	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA BLOCO DE DORMITÓRIO DO SAMPARA, COM DIMENSÃO DE 12,00 X 12,00 M, COM PAVIMENTO DE CIMENTO, PAREDES DE ALVENARIA E TETO DE MADEIRA, EM VILA BALDRIANE, EM SANTA LUZIA, UF-PA. Nº 09/2017.	M2	9,02	45,85	58,99	550,91					
1.21.7.	SI/MPI	96834	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA BLOCO DE DORMITÓRIO DO SAMPARA, COM DIMENSÃO DE 12,00 X 12,00 M, COM PAVIMENTO DE CIMENTO, PAREDES DE ALVENARIA E TETO DE MADEIRA, EM VILA BALDRIANE, EM SANTA LUZIA, UF-PA. Nº 09/2017.	KG	80,42	7,18	9,21	484,18					
1.21.8.	SI/MPI	96877	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA BLOCO DE DORMITÓRIO DO SAMPARA, COM DIMENSÃO DE 12,00 X 12,00 M, COM PAVIMENTO DE CIMENTO, PAREDES DE ALVENARIA E TETO DE MADEIRA, EM VILA BALDRIANE, EM SANTA LUZIA, UF-PA. Nº 09/2017.	KG	67,00	9,92	7,00	473,70					
1.21.9.	SI/MPI	92784	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA BLOCO DE DORMITÓRIO DO SAMPARA, COM DIMENSÃO DE 12,00 X 12,00 M, COM PAVIMENTO DE CIMENTO, PAREDES DE ALVENARIA E TETO DE MADEIRA, EM VILA BALDRIANE, EM SANTA LUZIA, UF-PA. Nº 09/2017.	KG	21,07	7,71	9,51	208,80					
1.21.10.	SI/MPI	92775	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA BLOCO DE DORMITÓRIO DO SAMPARA, COM DIMENSÃO DE 12,00 X 12,00 M, COM PAVIMENTO DE CIMENTO, PAREDES DE ALVENARIA E TETO DE MADEIRA, EM VILA BALDRIANE, EM SANTA LUZIA, UF-PA. Nº 09/2017.	KG	37,17	9,13	11,79	436,76					
1.21.11.	SI/MPI	96844	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA BLOCO DE DORMITÓRIO DO SAMPARA, COM DIMENSÃO DE 12,00 X 12,00 M, COM PAVIMENTO DE CIMENTO, PAREDES DE ALVENARIA E TETO DE MADEIRA, EM VILA BALDRIANE, EM SANTA LUZIA, UF-PA. Nº 09/2017.	KG	18,23	7,96	10,22	188,92					
1.21.12.	SI/MPI	92785	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA BLOCO DE DORMITÓRIO DO SAMPARA, COM DIMENSÃO DE 12,00 X 12,00 M, COM PAVIMENTO DE CIMENTO, PAREDES DE ALVENARIA E TETO DE MADEIRA, EM VILA BALDRIANE, EM SANTA LUZIA, UF-PA. Nº 09/2017.	KG	49,76	6,92	6,80	3,470,01					
1.21.13.	SI/MPI	92776	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA BLOCO DE DORMITÓRIO DO SAMPARA, COM DIMENSÃO DE 12,00 X 12,00 M, COM PAVIMENTO DE CIMENTO, PAREDES DE ALVENARIA E TETO DE MADEIRA, EM VILA BALDRIANE, EM SANTA LUZIA, UF-PA. Nº 09/2017.	KG	73,33	8,01	10,33	521,03					
1.21.14.	SI/MPI	96846	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA BLOCO DE DORMITÓRIO DO SAMPARA, COM DIMENSÃO DE 12,00 X 12,00 M, COM PAVIMENTO DE CIMENTO, PAREDES DE ALVENARIA E TETO DE MADEIRA, EM VILA BALDRIANE, EM SANTA LUZIA, UF-PA. Nº 09/2017.	KG	61,4	6,14	7,93	578,47					
1.21.15.	SI/MPI	92778	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA BLOCO DE DORMITÓRIO DO SAMPARA, COM DIMENSÃO DE 12,00 X 12,00 M, COM PAVIMENTO DE CIMENTO, PAREDES DE ALVENARIA E TETO DE MADEIRA, EM VILA BALDRIANE, EM SANTA LUZIA, UF-PA. Nº 09/2017.	KG	158,36	6,10	7,81	1,225,86					
1.21.16.	SI/MPI	96847	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA BLOCO DE DORMITÓRIO DO SAMPARA, COM DIMENSÃO DE 12,00 X 12,00 M, COM PAVIMENTO DE CIMENTO, PAREDES DE ALVENARIA E TETO DE MADEIRA, EM VILA BALDRIANE, EM SANTA LUZIA, UF-PA. Nº 09/2017.	KG	67,02	5,10	6,59	489,45					
1.21.17.	SI/MPI	92779	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA BLOCO DE DORMITÓRIO DO SAMPARA, COM DIMENSÃO DE 12,00 X 12,00 M, COM PAVIMENTO DE CIMENTO, PAREDES DE ALVENARIA E TETO DE MADEIRA, EM VILA BALDRIANE, EM SANTA LUZIA, UF-PA. Nº 09/2017.	KG	32,98	5,01	6,45	213,72					
1.21.18.	SI/MPI	92780	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA BLOCO DE DORMITÓRIO DO SAMPARA, COM DIMENSÃO DE 12,00 X 12,00 M, COM PAVIMENTO DE CIMENTO, PAREDES DE ALVENARIA E TETO DE MADEIRA, EM VILA BALDRIANE, EM SANTA LUZIA, UF-PA. Nº 09/2017.	KG	17,83	4,54	5,84	104,13					
1.21.19.	COMPRÉSO	92705	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA BLOCO DE DORMITÓRIO DO SAMPARA, COM DIMENSÃO DE 12,00 X 12,00 M, COM PAVIMENTO DE CIMENTO, PAREDES DE ALVENARIA E TETO DE MADEIRA, EM VILA BALDRIANE, EM SANTA LUZIA, UF-PA. Nº 09/2017.	M3	0,95	58,91	86,07	81,77					
1.21.20.	COMPRÉSO	92705	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA BLOCO DE DORMITÓRIO DO SAMPARA, COM DIMENSÃO DE 12,00 X 12,00 M, COM PAVIMENTO DE CIMENTO, PAREDES DE ALVENARIA E TETO DE MADEIRA, EM VILA BALDRIANE, EM SANTA LUZIA, UF-PA. Nº 09/2017.	M3	1,90	284,32	340,05	618,10					
1.21.21.	SI/MPI	92193	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA BLOCO DE DORMITÓRIO DO SAMPARA, COM DIMENSÃO DE 12,00 X 12,00 M, COM PAVIMENTO DE CIMENTO, PAREDES DE ALVENARIA E TETO DE MADEIRA, EM VILA BALDRIANE, EM SANTA LUZIA, UF-PA. Nº 09/2017.	M2	7,18	23,77	33,15	237,35					
1.21.22.	SI/MPI	92720	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA BLOCO DE DORMITÓRIO DO SAMPARA, COM DIMENSÃO DE 12,00 X 12,00 M, COM PAVIMENTO DE CIMENTO, PAREDES DE ALVENARIA E TETO DE MADEIRA, EM VILA BALDRIANE, EM SANTA LUZIA, UF-PA. Nº 09/2017.	M3	0,34	281,61	396,57	114,43					
1.21.23.	SI/MPI	92782	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA BLOCO DE DORMITÓRIO DO SAMPARA, COM DIMENSÃO DE 12,00 X 12,00 M, COM PAVIMENTO DE CIMENTO, PAREDES DE ALVENARIA E TETO DE MADEIRA, EM VILA BALDRIANE, EM SANTA LUZIA, UF-PA. Nº 09/2017.	M2	32,82	37,24	47,91	1,572,41					
1.21.24.	SI/MPI	87904	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA BLOCO DE DORMITÓRIO DO SAMPARA, COM DIMENSÃO DE 12,00 X 12,00 M, COM PAVIMENTO DE CIMENTO, PAREDES DE ALVENARIA E TETO DE MADEIRA, EM VILA BALDRIANE, EM SANTA LUZIA, UF-PA. Nº 09/2017.	M2	32,82	4,98	6,41	210,38					
1.21.25.	COMPRÉSO	92705	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA BLOCO DE DORMITÓRIO DO SAMPARA, COM DIMENSÃO DE 12,00 X 12,00 M, COM PAVIMENTO DE CIMENTO, PAREDES DE ALVENARIA E TETO DE MADEIRA, EM VILA BALDRIANE, EM SANTA LUZIA, UF-PA. Nº 09/2017.	M2	32,82	21,60	27,78	911,74					
1.21.26.	SI/MPI	88489	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA BLOCO DE DORMITÓRIO DO SAMPARA, COM DIMENSÃO DE 12,00 X 12,00 M, COM PAVIMENTO DE CIMENTO, PAREDES DE ALVENARIA E TETO DE MADEIRA, EM VILA BALDRIANE, EM SANTA LUZIA, UF-PA. Nº 09/2017.	M2	32,82	7,90	10,04	329,51					
1.21.27.	SI/MPI	92767	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA BLOCO DE DORMITÓRIO DO SAMPARA, COM DIMENSÃO DE 12,00 X 12,00 M, COM PAVIMENTO DE CIMENTO, PAREDES DE ALVENARIA E TETO DE MADEIRA, EM VILA BALDRIANE, EM SANTA LUZIA, UF-PA. Nº 09/2017.	M2	39,90	39,32	50,84	1.982,78					
1.21.28.	COMPRÉSO	92737	RECONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PARA BLOCO DE DORMITÓRIO DO SAMPARA, COM DIMENSÃO DE 12,00 X 12,00 M, COM PAVIMENTO DE CIMENTO, PAREDES DE ALVENARIA E TETO DE MADEIRA, EM VILA BALDRIANE, EM SANTA LUZIA, UF-PA. Nº 09/2017.	M3	3,00	293,28	398,88	1.239,25					

**Charles Pereira Andrade**  
 Diretor

**Renan Araújo de Castro**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MG 216/4051D  
 Prefeitura Municipal de Santa Luzia

**Roberto Carvalho Lamego Jr.**  
 Eng. Civil  
 CREA-MG 78579/7D





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

Pref. Santa Luzia  
 Licitações e Compras

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Acrescido	Valor Total com Acréscimo
1.261	SINAPI	97904	6,41	180,00	2.292,82	RS 2.472,82
1.262	CONCREÇÃO	0655	27,78	180,00	5.000,40	RS 5.180,40
1.263	SINAPI	88489	10,24	180,00	1.807,20	RS 1.987,20
1.264	SINAPI	59814	0,98	180,00	228,80	RS 228,80
<b>TOTAL DA PLANILHA</b>				<b>RS 414.551,40</b>	<b>RS 73.666,10</b>	<b>RS 4.127,16</b>

Baixo Horizonte, 24 de maio de 2021.

*[Assinatura]*  
 Othaviana Pereira Andrade  
 Responsável Legal/Diretor  
 588.988.336-05

*[Assinatura]*  
 Renato Aires Duarte Castro  
 Engenheiro Civil  
 CREAMMG 218.465/D

*[Assinatura]*  
 Roberto Carneiro Lamego Junior  
 Engenheiro Civil  
 CREAMMG 78.579/D

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

AGRESCIMO ITEM ADIC.	RS	2.292,82	TOTAL	RS	4.127,16
AGRESCIMO ITEM EXISTENTE	RS	1.132,20	TOTAL	RS	4.127,16
					1,00%
					17,77%